

**PORTARIA DE SUBST. Nº 191/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designadas pela Portaria nº 354/2017-GAB/PAD, de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05/09/2017, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 192/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1, designadas pela Portaria nº 293/2018-GAB/PAD, de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.733 de 05/11/2018, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 193/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, TANIA DE NAZARE PAMPLONA, Mat. nº 5618460-3 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designadas pela Portaria nº 88/2020-GAB/PAD, de 07/08/2020, publicada no DOE nº 34.306 de 10/08/2020, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membros, respectivamente - PAD 37/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 604441

**PORTARIA Nº 172/2020-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/867607 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2427/2020 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora I.S.G., matrícula nº 57210338-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 173/2020-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/561429 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1541/2020 exarado pelo Consultor Jurídico do Estado/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora C.S.A., matrícula nº 57214913-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 604489

CONTRATO**CONTRATO: 039/2020-SEDUC**

Objeto: Locação do imóvel situado na comunidade do KM 35, no município de Monte Alegre/PA, para funcionamento de moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Dispensa de Licitação nº 031/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 600,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Rosilene Cunha de Moura, CPF nº 658.426.422-04, residente e domiciliada na comunidade do KM 35, CEP.: 68.200-000, Monte Alegre/PA

Data de Assinatura: 24/11/2020

Vigência: 24/11/2020 a 23/11/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 604702

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 4**

Contrato: 341/2017

Objeto do Contrato: Locação de embarcações de transporte escolar, incluindo os condutores e monitores devidamente habilitados, para o transporte de aproximadamente 71 (setenta e um) alunos ribeirinhos matriculados na rede estadual de ensino, residentes nas ilhas à frente de Belém, especificamente no "Furo do Nazário", em 06 (seis) rotas, num percurso de 50 (cinquenta) Km/dia no turno da noite.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 037/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006355. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.785.1509. Projeto/Atividade: 6413. Natureza da Despesa: 3390.33.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.